Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 20ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Ailton Nunes dos Santos para realizar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"INSTRUA A CRIANÇA SEGUNDO OS OBJETIVOS QUE VOCÊ TEM PARA ELA, E MESMO COM O PASSAR DOS ANOS NÃO SE DESVIARÁ DELES"*. (Provérbios 22:6). O Presidente solicitou ao vice-prefeito, Warley Arrivabene, para compor a mesa para fins de homenagem ao Dia dos Pais. Continuou falando sobre as datas que são comemoradas no dia 11 de agosto e mencionou sobre os vereadores marilandenses que não têm mais seus pais. O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 19ª reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei n.: 44/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Indicação n.: 134/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI A POSSIBILIDADE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE ENTRE A QUADRA DE ESPORTES E O ASFALTO NA COMUNIDADE DE FAZENDA BAPTISTA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. **Indicação n.: 135/2025** – de

autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS LIXEIRAS PÚBLICAS NO CENTRO DA CIDADE POR NOVOS MODELOS NA COR AZUL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VISIBILIDADE, PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO E REFORÇAR AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL. **Indicação n.: 136/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA ENTRADA DO TRECHO DA RODOVIA ES360, KM8,5 ATÉ A FAMÍLIA DADALTO, NA COMUNIDADE DE SANTA ANA. **Indicação n.: 137/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, JOSUÉ BATISTA DA SILVA, PAULO COSTA E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO RURAL DAS RUAS LOCALIZADAS ATRÁS DA FAZENDA CLUBE NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. O Presidente convidou o vice-prefeito. Dr. Warley Arrivabene, a realizar uma mensagem sobre a importância os pais. Os discursos foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do https://www.youtube.com/watch?v=EyUpKX3H2CI no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 42/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR. Foi colocado em discussão. O vereador Emílio Gava discutiu sobre a importância da cobertura do local para proteger as barracas. Davi Loredo Felipe também discutiu sugerindo uma laje com rampa naquele mesmo local das barracas para duplicar a sua utilidade. Após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 43/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "INSTITUI O PROJETO 'DOE E ADOTE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS', COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR O REFLORAMENTO E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Davi Loredo Felipe.

O vereador Davi Loredo Felipe parabenizou todos os pais e informou sobre as últimas notícias da política nacional, da educação e das soluções para o município de Marilândia. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do https://www.youtube.com/watch?v=EyUpKX3H2CI no canal da CMM. O Presidente disse: "Domingo dia 10 foi comemorado o Dia dos Pais. Gostaria em nome da Câmara Municipal de Marilândia parabenizar a todos os pais, que Deus possa abençoar todos os Pais deste mundo. Ontem celebramos o amor, a gratidão e os laços que nos unem àquele que foi nosso primeiro herói, nossa fonte de carinho e de histórias vivenciadas lado a lado. Feliz Dia dos Pais! Convido a todos para apreciação do vídeo em homenagem ao Dia dos Pais". Foram realizadas comemorações para o dia dos pais no plenário da Câmara com apreciação de um vídeo e a apresentação da música cantada pela criança Mila Gava. **ENCERRAMENTO**: O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 21ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 18 de agosto de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4° do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI
Presidente

EMILIO GAVA
1° Secretário